

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 063/2026 - LICENÇA-PRÊMIO TALITA SIMÕES GALVÃO REIS .....



## PORTARIA 063/2026 - LICENÇA-PRÊMIO TALITA SIMÕES GALVÃO REIS



### PORTARIA 063/2026

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Arts. 90 a 95 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13/12/2001.

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado pelo (a) servidor (a) solicitando Licença-Prêmio. **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município, em consonância com o despacho proferido pela Secretaria Municipal de Saúde, emitido nos autos do competente Processo Administrativo, onde ficou constatado que o servidora abaixo qualificada preencheu todos os requisitos para alcançar o benefício a que pleiteia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Sra. **TALITA SIMÕES GALVÃO REIS**, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Odontóloga, matrícula nº. 2413, 01 (um) período de **LICENÇA-PRÊMIO**, equivalente a 03 meses, referente ao período aquisitivo de 06/04/2002 a 06/04/2007, de acordo com o art. 90 do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei nº 802, de 13 de dezembro de 2001, a que tem direito.

**Art. 2º** O período de concessão da licença terá o seu início em 06/04/2026, com seu término no dia 06/07/2026, devendo a servidora retornar as atividades normais de trabalho no dia 07/07/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, em 13 de abril de 2026.

**MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: DP5GOZZU-G778OY5U-X3TRRB2K-MAVSMBWJ

